



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1191, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.658.048-8/2009, de interesse de **NELSON SARTO PICCOLO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10, 11, 12 e 19, da Quadra 542, situados às ruas C-241 e C-238, Setor Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/12-19, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/12-19	ÁREA	1.674,10m²
Frente para a Rua C-241		39,00m
Fundo, confrontando com os lotes 17, 18 e Rua C-238.....		26,00+32,20+13,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 13 e 14.....		32,19m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 09 e 20.....		64,39m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário do Governo Municipal